

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02.1/2026 - ICSL.

Homologa as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**, autarquia do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 19, inciso XV, da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO o deferimento das inscrições** do Processo Seletivo nº 02/2026 - ICSL, realizadas para a formação de cadastro de reserva de pessoal em caráter temporário para instrutores das oficinas culturais do ICSL, em regime especial, para atender à execução de programas específicos da autarquia, de duração temporária, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 85/2007 e suas alterações posteriores, para o exercício de 2026, considerando o previsto pelo Edital nº 02/2026, de 26 de fevereiro de 2026, conforme segue:

1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam **deferidas** as inscrições abaixo relacionadas, realizadas no Processo Seletivo nº 02/2026:

Nº de Insc.	Candidato	CPF	Vaga Pretendida e Habilitação
01	Rodinei Linhares Vieira	***.848.939.***- **	Instrutor de Bateria – Não Habilitado
02	Adelmir Lara de Oliveira	***.468.419.***- **	Instrutor de Bateria – Não Habilitado
03	Carlos Antonio Gelinski	***.072.619.***- **	Instrutor de Bateria – Não Habilitado

1.2. Não houve inscrições indeferidas.

2. DOS RECURSOS À FASE DE INSCRIÇÕES

2.1. O candidato terá os dias **06 e 07 de março de 2026**, para apresentação de recursos a eventuais inscrições que não constem na lista de deferimento.

2.1.1. No requerimento deverá constar o nome do candidato, número de inscrição (se houver), endereço e a alegação fundamentada do recurso.

2.1.2. Considerando que o ato de inscrição gera uma guia ao candidato, no momento do recurso o interessado deverá apresentar a ficha de inscrição no presente processo seletivo recebida como comprovante de inscrição, demonstrando que a inscrição foi realizada devidamente.

2.2. O recurso deverá ser encaminhado através de correspondência eletrônica (e-mail) no endereço icsl@saolourenco.sc.gov.br tendo como assunto “Recurso - Processo Seletivo Simplificado 02/2026”.

2.3. Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo;

2.4. Após a análise de eventuais recursos, a Presidente do Instituto Cultural homologará as inscrições. O ato de homologação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (diariomunicipal.sc.gov.br), no site oficial do Município (<https://saolourenco.sc.gov.br/processo-seletivo/>) e no site do Instituto Cultural de São Lourenço (icsl.saolourenco.sc.gov.br) em que estarão indicados o nome do candidato, o número de inscrição e a função para a qual se inscreveu.

2.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, responsável pelo Processo Seletivo, mantidas, em qualquer caso, as condições estabelecidas no Edital de abertura.

São Lourenço do Oeste - SC, 05 de março de 2026.

LORITA ANGELA PIOVESAN REITER

Presidente do ICSL

Publicado no
DOM/SC
no dia 06/03/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0F1-4B77-8E0B-443B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LORITA ANGELA PIOVESAN REITER (CPF 014.XXX.XXX-01) em 06/03/2026 09:49:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/B0F1-4B77-8E0B-443B>